

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 197, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** a solicitação do Ofício nº 0080/2019/SEME/PMJS, oriundo da Secretaria Municipal de Educação de Jardim do Seridó/RN;

**CONSIDERANDO** a Lei nº 877, de 01 de junho de 2011, que institui e regulamenta o sistema de eleições diretas para a escolha de diretores e vice-diretores das escolas da rede municipal de ensino, no art. 5º § 1º, alterado pela lei nº 939/2013;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a “Comissão Eleitoral Central” como responsável pelas eleições escolares a serem realizadas no ano de 2019, as seguintes pessoas:

Representante da Secretaria Municipal de Educação - Joaquim Alberto da Silva  
Representante dos Professores ou Supervisores – Milene Cunha de Souza Azevedo  
Representante dos Pais e Alunos – Maria da Conceição Cunha Batista  
Representante dos Alunos – Cybelly Francisca Silva Batista

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**CUMPRASE. PUBLIQUE-SE, E REGISTRE-SE.**

**Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros**, em Jardim do Seridó/RN, 13 de agosto de 2019.

**JOSÉ AMAZAN SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Manoel Lucio de Medeiros Filho  
**Código Identificador:**B324BA5F

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 16/09/2019. Edição 2105  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>